



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024	Ano IX Edição nº 1735A	Página 2 de 11
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$1.052.628,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.052.628,09
Anulação				
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS	
	40	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	51	04.122.0003.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	85	04.129.0003.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	95	28.843.0003.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	96	28.843.0003.0001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	198	12.365.0008.2042.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
	202	12.365.0008.2043.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	73.628,09
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850

Anulação

02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	140	12.361.0009.2044.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 12	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	07	00	SAÚDE		
	247	10.301.0016.2024.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
	289	10.301.0016.2041.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
	298	10.301.0016.2047.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
	299	10.301.0016.2047.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
	321	10.304.0019.2039.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	08	00	DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	348	17.512.0020.2034.0000	AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	36.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	401	15.452.0015.2029.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735A

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850

Anulação

02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
429	26.782.0015.2031.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	31.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
445	08.243.0013.2053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	23.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
464	08.244.0013.2025.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
491	08.244.0013.2057.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	17.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	00	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
505	04.122.0003.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
18	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
19	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735A

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
23	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
28	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
31	06.182.0005.2005.0000	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	-5.000,00		
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
33	06.182.0005.2005.0000	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS		
41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-8.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
43	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
46	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
52	04.122.0003.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735A

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS		
55	04.122.0003.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
56	04.122.0003.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-29.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
57	04.122.0003.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
60	04.122.0003.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
61	04.123.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
62	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-16.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
63	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
69	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
70	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-12.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
73	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735A

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS			
75	04.128.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
76	04.128.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
82	04.128.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
83	04.128.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-11.000,00			
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
93	09.271.0006.2006.0000	GESTÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	-39.000,00			
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
123	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 12			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
132	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-19.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 12			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
141	12.361.0009.2044.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 12			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
173	12.365.0008.2008.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-49.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 12			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
179	12.365.0008.2008.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 12			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735A

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850

02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
188	12.365.0008.2009.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
194	12.365.0008.2009.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
201	12.365.0008.2042.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
203	12.365.0008.2043.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
204	12.365.0008.2043.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-38.828,09		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL			
210	12.366.0010.2045.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-22.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
211	12.366.0010.2045.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-6.700,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação			
529	12.365.0008.1087.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-25.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS			
02	05	00	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER		
225	27.813.0004.2004.0000	GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
226	27.813.0004.2015.0000	GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER	-3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735A

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850

02	05	00	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER		
227	27.813.0004.2015.0000	GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER	-11.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
229	27.813.0004.2015.0000	GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	00	SAÚDE		
339	10.305.0019.2037.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
371	04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
372	04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
373	04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
375	04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
376	04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.200,00		
	3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
377	04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735A

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850

02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
378	04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
379	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
380	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	-14.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
381	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	-2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
382	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
383	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	-1.000,00		
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
384	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	00	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
506	04.122.0003.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-6.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
509	04.122.0003.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-)

-1.052.628,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1735A

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos - 184 CENTRO, CEP -16450011
44528842/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3457 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2850

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Maia Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL